ATA DE 25/09/2013	<del></del>
Δta da reunião o	ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
	em vinte e cinco de setembro de dois mil e treze
Moddo levada a elello	Ata <sup>0</sup> 21
A	ps vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas
	catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária nública
	catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício
dos Pacos do Concelho	o, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr.ª Maria
•	naro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr. Luís
	osé Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Mateus
	ereadora Dr.ª Natália Lopes Ramos por se encontrar de férias
•	da aberta pelo Sra. Presidente, pelas 14:30 horas
	s as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião
·	e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	assuntos constantes da Ordem do Dia
	Período antes da ordem do Dia
Não houve interessad	dos em intervir neste ponto
	usão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Senhora Presiden	te propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de
setembro alterada pela	Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente
reunião os seguintes p	ontos: Proposta de horários de Funcionamento dos Serviços
do Município de Vila	Velha de Ródão, Ratificação de Despachos, Licença Especia
do Ruído, Prestação	o de Serviços para Assentamento de Calçada, Ramal de
Saneamento – Paga	nmento em Prestações, Educação – Pedido de Apoio e
Empreitada "Passeio	Pedonal do Enxarrique – 1ªFase – Pedido de prorrogação do
prazo de execução da	<b>a empreitada e outra documentação,</b> tendo a sua proposta sido
aprovada por unanimi	dade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos
mesmos	
•	rários de Funcionamento dos Serviços do Município de Vila
Velha de Ródão	
Foi presente a propo	sta de horários de trabalho dos vários serviços do município, cuja

cópia se anexa, de acordo com o estipulado na Lei 68/2013, de 29 de agosto, que

estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções
públicas, a partir de 28 de setembro de 2013, data da entrada em vigor da referida lei
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
A presente deliberação foi aprovada em minuta
b) - Ratificação de Despachos:
1 – Alteração às Condições para a Cessão de Exploração do Parque de Campismo e
Caravanismo de Vila Velha de Ródão e Bar do Cais do Tejo"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da
Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho
nº48/2013 da Senhora Presidente que aprovou a alteração ao ponto Décimo-Quarto das
Condições para a Cessão de Exploração dos equipamentos referidos em epígrafe
2 - Empreitada: "Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas – Levantamento
da suspensão dos trabalhos "
Foi presente o despacho nº 047/2013 da Sra. presidente da Câmara Municipal, de
20/09/2013, referente á empreitada em epígrafe, que aprovou o levantamento da
suspensão do prazo de execução da obra, pelos motivos invocados na informação nº
282/2013, da DOUA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da
Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da
Senhora Presidente que aprovou o levantamento da suspensão do prazo de execução da
empreitada "Beneficiação da rua da estalagem, em Sarnadas"
A presente deliberação foi aprovada em minuta
c) Licença Especial do Ruído
Foi presente um requerimento da empresa <i>Dupla Festa, Lda</i> ., contribuinte nº. 508 102
111, com sede em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para
realização de um espetáculo de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 22:00
horas do dia 28 de setembro de 2013 e as 02:00 horas do dia 29 de setembro de 2013, no
Quiosque da Sr.ª da Alagada, em Vila Velha de Ródão
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido
A presente deliberação foi aprovada em minuta
d) Prestação de Serviços para Assentamento de Calçada

Fı	98
	50

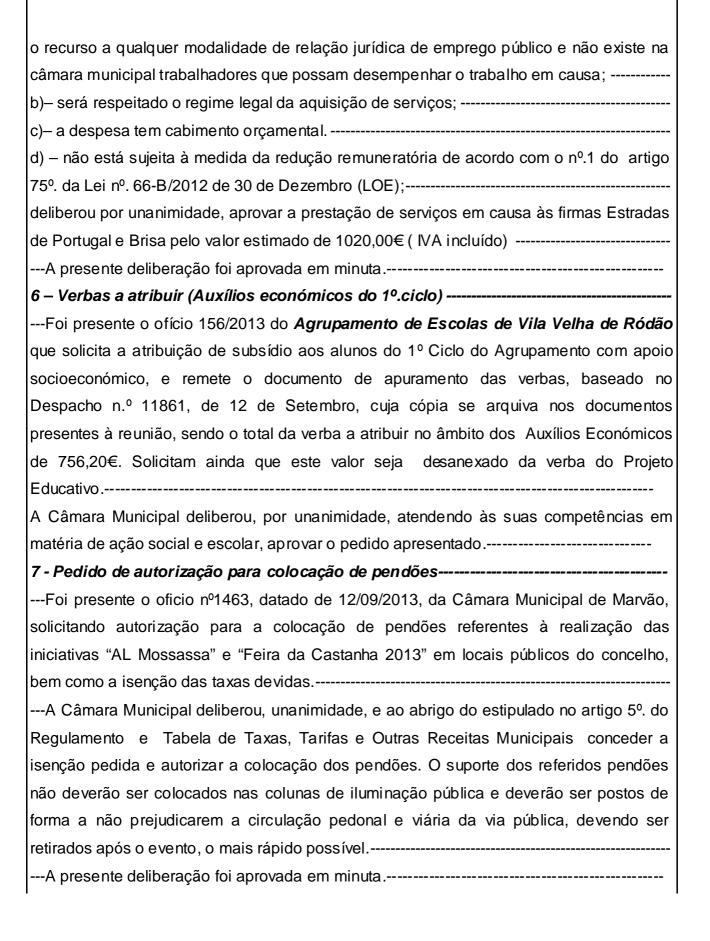
Foi presente a informação n.º266/2013, da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo,
referente à Prestação de Serviços para trabalhos de assentamento de calçada a levar a
efeito em diversos locais do concelho
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) - Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente
o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na
câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
b) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
c)- a despesa tem cabimento orçamental no corrente ano nas rubricas 03/020220,
03/07030301 e 03/07030305 e com o PPI 2005/I/8, 2005/I/16 e 2008/I/12 respetivamente;-
d) - não está sujeita à medida da redução remuneratória de acordo com o nº.1 do artigo
75°. da Lei n°. 66-B/2012 de 30 de Dezembro (LOE);
deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços acima referidos através
do Ajuste Direto Regime Simplificado, de acordo com a alínea a) do nº.1 do artigo 20º.do
Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.278/2009 de 2
de Outubro, ao Senhor João Adriano Gingado Grácio, com sede em Gáfete, contribuinte
nº.144 766 809, pelo valor total de 3.850,00 € (Três mil, oitocentos e cinquenta euros),
acrescidos de IVA à taxa legal em vigor
A presente deliberação foi aprovada em minuta
e)- Ramal de Saneamento – Pagamento em Prestações
Foi presente a informação n.º 32/2013 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente e
uma carta de <i>Maria das Dores Carepo</i> , residente na Rua da Charneca, nº 2, em Vilar do
Boi, que solicita autorização para proceder ao pagamento em de prestações do custo de
construção do ramal de Saneamento para a sua habitação, no valor de 912,13€, uma vez
que o seu rendimento mensal não lhe permite proceder ao pagamento desta despesa de
uma só vez. Solicita ainda que seja reparado o caminho de acesso à referida moradia
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à semelhança do que tem sido feito
em casos similares, autorizar que a quantia em causa seja paga em seis prestações
mensais
f) - Educação - Pedido de Apoio

## g) Empreitada: "Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ªFase – Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada e outra documentação" ------

---Vista a referida informação do técnico que assegura a fiscalização da obra, constata-se que o mesmo considera como não justificados os motivos invocados, sugerindo a rejeição do pedido de prorrogação.

FL	99
ΓL	99

Conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada até ao dia 19/10/2013,
desde que tal prorrogação não resulte em acréscimo de despesa para o Município,
nomeadamente por manutenção do estaleiro ou revisões de preços;
Aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e restante documentação para a
execução da empreitada em causa, adaptados ao novo prazo de execução
A presente deliberação foi aprovada em minuta
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3 - Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "2.195.180,02 €" (dois milhões, cento e
noventa e cinco mil, cento e oitenta euros e dois cêntimos), dos quais "2.185.979,03 €"
(dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e três
cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "9.200,99 €" (nove mil, duzentos euros e
noventa e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Alteração orçamental
Foi presente a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 12.900,00€( doze
mil e novecentos euros), a 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um
aumento no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros )e uma diminuição no valor de
1.500,00€ ( mil e quinhentos euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de
Investimentos com um aumento no valor de 9.000,00€ (nove mil euros) e uma
diminuição de 9.000,00€ ( nove mil euros)
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração
A presente deliberação foi aprovada em minuta
5 – Pagamento de Portagens
Foi presente a informação n.º052/2013, da Seção de Contabilidade e Património, por
onde se verifica a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo favorável à
contratação da prestação de serviços referente a portagens
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente



FL	1	00	

8 - Subsídios
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia
9 – Informações
A Senhora Presidente deu conhecimento:
a) - dos pagamentos efectuados que foram no valor de 280.544,29€
A senhora Presidente regozijou-se pelo empenho demonstrado por todos e pela forma
como decorreram os trabalhos do órgão deliberativo, ao longo do mandato. No início, o
mandato começou com alguma crispação, situação que considera normal, mas no final é
certamente reconhecido que todos trabalharam em prol do concelho, possibilitando a
execução de obras que proporcionaram a melhoria das condições de vida no concelho,
sendo a grande maioria executadas com recurso aos fundos comunitários. Praticamente
em todas as obras a Câmara recebeu entre 75% a 80% de comparticipação, havendo até
algumas em que arrecadou maior valor. Termina o mandato com um agradecimento a
todos, um reconhecimento aos anteriores e atuais membros do executivo, pelo trabalho
realizado e desejando muita sorte aos que vierem a seguir, na convicção de que irão
certamente executar um bom trabalho em prol do concelho
O Vereador Abel Mateus referiu fazer suas as palavras da Sr.ª Presidente, desejando,
aqueles que se sucederem, um bom trabalho, em benefício do concelho, pois, na sua
opinião, é esse o fundamento que os move a todos. Referiu ter sido um prazer trabalhar
com os membros deste executivo, mesmo nos momentos de algumas crispações, mas
entende fazerem parte da vida política os desentendimentos democráticos. Deixou como
nota, o seu entendimento de se dever apostar mais no concelho, e uma vez que se está a
apostar no turismo e com a intenção de executar um polo museológico, dever-se-ia criar
um museu do papel, inexistente no país, aproveitando as parcerias com a Celtejo e a
AMS, que certamente traria muita gente ao concelho. Continua a defender que se devia
deslocalizar Vila Velha de Ródão, devido ao clima e aos problemas ambientais,
possibilitando a urbanização na zona da Tavila, Cerejal ou Sarnadas de Ródão. Referiu
ainda que gostaria também de deixar registado a possibilidade de aproveitar os recursos
da escola e o facto de existirem crianças com algumas dificuldades, criando áreas
educativas mais técnicas, em parceria com técnicos das indústrias locais, nomeadamente

serralheiros e electricistas, de modo a proporcionar-lhes uma formação prática				
O Vereador Luís Pereira referiu considerar que foram 4 anos produtivos, cada um com				
os seus pontos de vistas, mas todos juntos trabalharam no sentido de acrescentar valo ao concelho, fazendo assim um balanço bastante positivo, considerando que todos				
causa pública. Na sequência do que foi dito, e caso venha a ser presidente da câmara,				
pretende realizar a primeira reunião de câmara pública na escola, no sentido de haver				
uma maior aproximação à escola, dando a conhecer às crianças o que é a Câmara e				
apelar á participação na vida pública, de modo a que todos os atores institucionais do				
concelho possam dar o seu contributo para os próximos quatro anos, de modo a				
trabalharem todos em conjuntotrabalharem todos em conjunto				
Todos os vereadores registaram um voto de congratulação às secretarias das reuniões				
de câmara, pelo empenho e pelo trabalho realizado ao longo do mandato				
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias				
dos seguintes documentos: Relatório dos Serviços de Acção Social e Listagem das				
verbas para os auxílios económicos do 1.º ciclo referentes ao ano lectivo 2013/2014				
Encerramento				
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada				
encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata,				
que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela				
participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão				
Administrativa e Financeira, que a secretariei				
·				